

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0580414/2019 - SAO**PROCESSO:** 0004645-40.2019.6.15.8000**INTERESSADO:** Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DESTINATÁRIO(S):** DG

Considerando o constante nos autos, AUTORIZO a contratação direta do artista MANOEL IREMAR SANTANA - "Babá Santana", que conduzirá um processo coletivo para construção de uma mandala, trabalho que será desenvolvido, num primeiro momento, separadamente pelas equipes das diferentes Unidades, em 10(dez) oficinas, com até 20(vinte) servidores em cada uma delas, e, ao final, todas estas partes desenvolvidas serão reunidas para formarem, em conjunto, uma única obra de arte.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, III da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR 0580033**.

Ressalte-se que, no momento da contratação será verificada a regularidade fiscal do contratado, bem como consulta ao CADIN.

Pré-empenho da quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) 0572559.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência, sugerindo RATIFICAÇÃO da presente contratação, nos termos da IN 01/2018..

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 26/09/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580414** e o código CRC **2E70B13B**.